



Câmara Municipal de Guaçuí

Estado do Espírito Santo

PARECER JURÍDICO

PROCESSO: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 061/2025

PROPONENTE: LEGISLATIVO MUNICIPAL

REQUERENTE: PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ-ES

EMENTA: “Projeto de Decreto Legislativo. Cidadão Guaçuense. Art.268 do Regimento Interno. Requisitos. Possibilidade”

1. RELATÓRIO:

Foi solicitado parecer jurídico acerca da legalidade, formalidade e constitucionalidade do Projeto de Decreto Legislativo nº 061/2025 oriundo do Poder Legislativo que trata de “Conferir ao Senhor **JOÃO CARLOS EMERY DE CARVALHO SIMÕES**, o título de Cidadão Guaçuense”.

2. PARECER:

O Projeto de Decreto Legislativo visa conferir ao Senhor **JOÃO CARLOS EMERY DE CARVALHO SIMÕES**, o título de Cidadão Guaçuense.

Esclarece o art. 268 do Regimento Interno dessa Casa de Leis que para receber tal Honraria o homenageado terá de preencher 03 (três) requisitos, a saber:

Art. 268. São requisitos para se ser agraciado com o título de Cidadão Guaçuense:

I – ser nascido em outra cidade que não Guaçuí;

II – ter prestado relevantes serviços à cidade de Guaçuí;

III – ser um elemento honrado e de ilibada conduta.





Câmara Municipal de Guaçuí

Estado do Espírito Santo

Conforme se vê se o homenageado preencher os requisitos acima, o Projeto de Decreto Legislativo estará ancorado pelas normas regimentais, sob o respaldo dos art. 268 do Regimento Interno dessa Casa de Leis (Resolução 016/2000).

CONCLUSÃO:

Ante o exposto, em atendimento à solicitação de parecer pela Presidência, **OPINAMOS** pela regular tramitação do presente Projeto de Decreto Legislativo, cabendo ao Egrégio Plenário apreciar o seu mérito.

É o parecer.

Guaçuí/ES, 16 de setembro de 2025.

Cyntia Gripp

Procuradora Jurídica



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://spl.cmguacui.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 36003700380035003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Cyntia Gripp** em 19/09/2025 15:25

Checksum: **4609233E4F87F71840292AB2C83286E6418BD115C693A3276408D7AEF7A82BBC**



Autenticar documento em <http://spl.cmguacui.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 36003700380035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II
da Lei 14.063/2020.